



**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 102/2021 - 08 DE JULHO DE 2021**

Portaria nº. 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I - REMOVER, de ofício o servidor público FILIPE LUAN SOUSA FERNANDES, ocupante do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES, E ESTRADAS, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO onde irá ficar a disposição.

II - O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 08 de Julho de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210708103724</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 102/2021 - 08 DE JULHO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	08/07/2021 10:43
<b>Data/hora autorização</b>	08/07/2021 10:43
<b>Data de circulação</b>	09/07/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00285, data 09/07/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/07/2021 — Edição 00285. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210708103724&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:05



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210708103724**, intitulada **PORTARIA Nº 102/2021 - 08 DE JULHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/07/2021 10:43 | **Autorização:** 08/07/2021 10:43 | **Circulação:** 09/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00285, 09/07/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 102/2021 do Município de Baraúna/PB determina a remoção de ofício do servidor público Filipe Luan Sousa Fernandes, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Setor, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, onde ficará à disposição, com o salário custeado por recursos desta última secretaria, com fundamento no art. 51 da Lei Complementar nº 423/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), revogadas as disposições em contrário, a partir de 08 de julho de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210708103724&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:05